

# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato nº 317/2025, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: 19.655.953 Monica Wrasse, CNPJ 19.655.953/0001-16.

Processo licitatório n.º 185/2025

Pregão Eletrônico n.º 94/2025

**Objeto:** Contratação de serviços, baseada na política pública denominada “Compra Mercedes”, de monitoria de oficinas no âmbito do CRAS, contemplando as áreas de Corte e Costura Doméstica, Artesanato em Crochê e Trabalhos em Argila e Recicláveis, visando beneficiar usuários atendidos pela Política de Assistência Social do Município de Mercedes/PR.

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Juliana Taichman Effting	52523
Gestor Substituto	Sidiane Weir	51683

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal nº 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.16 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 20 de outubro de 2025

EDSON

Assinado de forma digital por  
EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2025.10.20 15:47:23 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

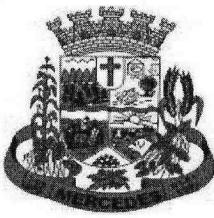
Juliana Taichman Effting Data: 20/10/25

Ass. Servidor

Ciente:

Sidiane Weir Data: 20/10/25

Ass. Servidor



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do Contrato nº 317/2025, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: 19.655.953 Monica Wrasse, CNPJ 19.655.953/0001-16.

**Processo licitatório n.º 185/2025**

**Pregão Eletrônico n.º 94/2025**

**Objeto:** Contratação de serviços, baseada na política pública denominada “Compra Mercedes”, de monitoria de oficinas no âmbito do CRAS, contemplando as áreas de Corte e Costura Doméstica, Artesanato em Crochê e Trabalhos em Argila e Recicláveis, visando beneficiar usuários atendidos pela Política de Assistência Social do Município de Mercedes/PR.

**Registro de Preços:** ( ) SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Taise S. de Botel. Roni	150800
Fiscal Substituto	Ellen Biflau	117048

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.9 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 20 de outubro de 2025

EDSON

Assinado de forma digital por

KNAUL:88632350900

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.10.20 15:47:53 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Taise S. de Botel. Roni Data: 20/10/2025  
Ass. Servidor

Ciente: Ellen Biflau Data: 20/10/2025  
Ass. Servidor



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 700/2025.**

**DATA: 21 DE OUTUBRO DE 2025.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 317/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 185/2025, Pregão Eletrônico n.º 94/2025:

I – Gestor Titular: Juliana Hickmann Effting, Secretária de Assistência Social, matrícula nº 52523;

II – Gestor Substituto: Sidiane Weiss, Assistente Administrativo, matrícula nº 51683;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 317/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 185/2025, Pregão Eletrônico n.º 94/2025:

I – Fiscal Titular: Taise Sallete de Bortoli Rossi, Assistente Social, matrícula nº 150800;

II – Fiscal Substituto: Ellen Caroline Bulow, Psicóloga, matrícula nº 117048;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Laerton Weber  
PREFEITO

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2025.10.21 08:55:52

03'00'

Publicado em: 21 de outubro de 2025 — Edição 4273

Diário Oficial Eletrônico: [www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao](http://www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)